



ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 ANEXO X
 MAPA DEMONSTRATIVO DOS IMÓVEIS
 (RESOLUÇÃO TC Nº 218 / 2023)

Ordem	NP	Titularidade	Destinação	Fração	Situação patrimonial	Matrícula	Cadastro Fiscal	Endereço	Município	Tipo de Imóvel	Coordenadas Geográficas	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final	Obs
1	Imóvel não cadastrado	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	CEL:51.20483942-74		Rua Amaury de Medeiros, 195	Garanhuns	Predio	-8.884484434099683,-36.487889673351596	2.300.000,00			2.300.000,00	
2	13299	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	01.03.145.0479.001		Av. Otávio Pessoa, S. Maior, 453	Bezerros	Predio	-8.23475869207937,-35.74308754149729	2.180.000,00			2.180.000,00	
3	13300	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	CEL: 51.204.83921/78		Br-101-Sul Km117/118	Palmares	Predio	-8.68582750314039,-35.58353136794701	3.360.000,00			3.360.000,00	
4	13313	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	01.03.017.0039.001		R. Antônio Medeiros Sobrinho s/n, Centro	Surubim	Predio	-7.841043030195133,-35.75802896581197	2.800.000,00			2.800.000,00	
5	13314	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	1.103.117.01.0073.00		R. João Izidoro da Silva,20, Bairro Sucupira, Arcoverde	Arcoverde	Predio	-8.426763455868942,-37.05511702040753	2.200.000,00			2.200.000,00	
6	13315	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	CEL: 51.152.36183/71		R. Fernando Menezes Goes,875	Petrolina	Predio	-9.395495780186327,-40.49600407908146	3.340.000,00	3.775.466,84		7.115.466,84	
7	Imóvel não cadastrado	Próprio	Escola	100%	1	1.1560.045.01.0230.0000-0		Av. Mário Melo, 90	Recife	Predio	-8.05572147359117,-34.87845657160176	3.000.000,00			3.000.000,00	
8	Imóvel não cadastrado	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	1.1560.045.03.0116.0000-3		Av. Mário Melo, 126 - Santo Amaro - Anexo I	Recife	Predio	-8.055449372723611,-34.87845657160176	2.700.000,00			2.700.000,00	
9	Imóvel não cadastrado	Terceiro	Unidade Administrativa	100%	1	1.1560.055.02.0437.0000-0		Rua da Aurora, 885	Recife	Predio	-8.056435461934377,-34.87828317873461	16.600.000,00			16.600.000,00	União / SPU
10	Imóvel não cadastrado	Terceiro	Unidade Administrativa	100%	1	1.1560.055.02.0465.0000-0		Rua da Aurora, 883	Recife	Predio	-8.056623259843684,-34.87840894925213	37.600.000,00			37.600.000,00	União / SPU
11	Imóvel não cadastrado	Próprio	Unidade Administrativa	100%	1	1.1560.025.02.0145.0000-0		Rua da Aurora, 777	Recife	Predio	-8.05690731879867,-34.87864119043644	42.800.000,00			42.800.000,00	
12	Imóvel não cadastrado	Próprio	Sem destinação	100%	4	1.1560.02.0021.0000-3		Travessa do Costa, 44	Recife	Terreno	-8.055743434009496,-34.87778872363207	700.000,00			700.000,00	
13	Imóvel não cadastrado	Próprio	Estacionamento	100%	1	1.1560.025.02.0146.0000-0		Av. Mário Melo, s/n - Boa Vista	Recife	Terreno	-8.055980822965653,-34.87799686680503	4.000.000,00			4.000.000,00	
Totais												123.580.000,00			127.355.466,84	

NOTAS:

- Os imóveis de terceiros objeto de contrato de locação não devem integrar esse demonstrativo, e sim o Mapa demonstrativo consolidado de contratos, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos - LICON.
- Os imóveis de propriedade do Estado de Pernambuco cedidos a terceiros e/ou em processo de baixa serão informados pelo órgão central de patrimônio do Estado (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD), desde que contabilmente registrados na SAD.
- Os imóveis de propriedade do Estado de Pernambuco em uso pelos poderes legislativo, judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado devem ser classificados como próprios, vinculados aos respectivos poderes/órgãos.

LEGENDA:

Ordem: sequência numérica crescente (1, 2, 3 ...)

NP: Número Patrimonial (gerado para imóveis cadastrados no Sistema PE-Integrado) ou informar "Imóvel não cadastrado"

Titularidade: informar conforme orientações abaixo:

- Próprio: aquele imóvel de propriedade da pessoa jurídica a qual a UGE está vinculada e sob o controle, utilização e benefício pela unidade gestora;
 - Terceiro: aquele imóvel de propriedade de terceiros, porém em uso, risco e controle pela unidade gestora (informar, na coluna "Obs", a pessoa jurídica que figura como proprietário).
- Destinação: indica a destinação do imóvel: Abrigo de animais, Aeroporto, Anexo, Barragem, Biblioteca, Casa de apoio, Casa de Justiça e Cidadania, Centro cultural, Centro de convenções, Centro Logístico, Centro social urbano, Complexo industrial, Creche, Delegacia, Depósito, Escola, Estação de tratamento, Estação experimental, Estacionamento, Expresso cidadão, Fábrica, Faculdade, Farmácia, Fórum, Garagem, Habitacional, Hospital, Juizado, Laboratório, Loja comercial, Museu, Parque, Porto, Posto de atendimento, Posto de saúde, Posto fiscal, Presídio, Promotoria de Justiça, Residência de Juiz, Residência de Promotor, Sem destinação, Teatro, Terminal ferroviário, Terminal rodoviário, Tribunal, Unidade Administrativa, Unidade Operacional de Segurança, Unidade Socioeducativa, Universidade, Vara, Zoológico, Outros

Fração: indicar a fração da área utilizada, conforme os casos: 100% quando a UGE utilizar o imóvel na sua totalidade; x % quando a UGE utilizar o imóvel de forma compartilhada, indicando a fração correspondente.

Situação patrimonial: indicar conforme os casos: 1 - Em uso / 2 - Em estudo de destinação / 3 - Em processo de baixa / 4 - Cedido / 5 - Em processo de regularização - ocupação irregular

Matrícula: informar nº da matrícula ou nº de ordem (transcrição) conforme certidão expedida pelo cartório de registro de imóveis.

Cadastro fiscal: informar o número de inscrição municipal/boletim municipal/seqüencial quando se tratar de imóvel urbano ou o número do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) quando se tratar de imóvel rural.

Endereço: informar logradouro, nº, bairro onde o imóvel está localizado.

Município: informar o município onde o imóvel está localizado.

Tipo de Imóvel: Terreno, Predio, Casa, Sala, Galpao, Box, Reservatorio, Estação, Lote, Poço, Quadra, Hospital, Terminal Rodoviario.

Coordenadas geográficas: indicar as coordenadas geográficas do imóvel (latitude e longitude). Ex. 8°03'23,6"S 34°52'42,5"W

Saldo Inicial: informar o valor do imóvel registrado no Patrimônio no exercício anterior ao da prestação de contas.

Adições: informar o valor do imóvel incorporado ao Patrimônio durante o exercício da prestação de contas.

Baixas: informar o valor do imóvel baixado do Patrimônio durante o exercício da prestação de contas.

Saldo Final: informar o valor do imóvel registrado ao Patrimônio ao final do exercício da prestação de contas.

Obs: informar situações relevantes do imóvel, tais como Invasão, desocupado ou outros. No caso de imóveis de terceiros, informar a pessoa jurídica que figura como proprietário.